

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

Titular: **EDHMAR CUNICO**

C. P. F. 006418049/20

MATRÍCULA N.º 32.165-

RUBRICA

[Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terreno sob o nº27, da quadra nº15, da Planta Boqueirão, nesta Capital, medindo 14,40m de frente para a rua Bom Jesus de Iguape, por 50,00m de extensão em ambos os lados, tendo de largo na linha de fundos igual metragem da frente ou seja 14,40m de forma retangular, sem benfeitorias, com a área superficial de 723,00m²., confrontando-se do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal 026.000, do lado esquerdo com os lotes de indicação fiscal nºs.028.000 e 029.000 e pelos fundos com o lote de indicação fiscal 015.000 todos do cadastro Municipal; com a indicação fiscal nº84.117.0027.000. - **PROPRIETÁRIO:** - GUILHERMANDO DUARTE VIEIRA, construtor, portador da CI nº-----235.971-Pr., e sua mulher TEREZA SHORNE DUARTE VIEIRA, do lar, portadora da CI nº3.614.159-0-Pr, inscrito no CPF sob o nº598.306.469/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Regina Schuma nº110. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº11.984 Livro 3-D da 3ª Circunscrição desta comarca. O referido é verdade e dou fé. (RLS) - Curitiba, 03 de Março de 1986. - **OFICIAL** *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: - As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o provimento 356, capítulo XV, item 33.1 de 02-08-84 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. -

R-1-32.165 - COMPRA E VENDA: - Prenotação nº70.734: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta comarca, às fls.386/387 do livro 673, em data de 25 de fevereiro de 1986, GUILHERMANDO DUARTE VIEIRA e s/m TEREZA SHORNE DUARTE VIEIRA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a CELMO HENRIQUE MATHIER, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua 1ª de Maio nº271, portador da CI nº1.580.153.0-Pr, inscrito no CPF sob o nº-----204.767.019.53; e DOLORES MARTINS DE ARAUJO, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da CI nº-----1.317.421-0-Pr, inscrita no CPF sob o nº307.177.289.00. Pelo valor de 335.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) Sem condições. - I.T. B.I. nº002823/86: Recolhido 2% sobre 350.600.000. - Distr. nº387 em 26 de Fevereiro de 1986. - Custas=2,4 (VRC) Cart.CZ\$386,92+ CPC. CZ\$20,36 + RP.CZ\$81,45. - Total CZ\$488,74. --- O referido é verdade e dou fé. (RLS) - Curitiba, 03 de Março de 1986. - **OFICIAL** *[Assinatura]*

R.2 -32.165-PENHORA: Protocolado sob nr. 129.378, em 30/09/1997- Nos termos do Mandado datado de 18/02/1997, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 5a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos sob nr. 129/97, da Ação de

SEQUE NO VERSO

-32.165-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Execução de Título, movidos por BANCO BRADESCO S/A., contra COOPERLAT COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LACTEOS LTDA. e TELMO HENRIQUE WATHIER: procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da causa: R\$37.114,80. Custas: R\$73,73.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 02 de Outubro do ano de 1997. OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-32.165-**PENHORA**: Protocolado sob nº 195.495, em 08/02/2007. Nos termos do Ofício nº 288/07, datado de 29/01/2007, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná, aqui arquivado (em cumprimento da Carta Precatória nº 10112/2002, oriunda da Vara Única da Comarca de São Domingos-SC), extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 060.02.000662-4, proposta por ESTADO DE SANTA CATARINA contra TELMO HENRIQUE WATHIER; procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$.3.204,95 (em 28/06/02). Custas: R\$.39,69. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 13 de Fevereiro de 2007. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

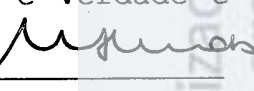
R.4-32.165-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 240.253, em 28/07/2011. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 15/07/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 81.625/2009 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra TELMO HENRIQUE WATHIER, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.226,34. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 01 de agosto de 2011. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

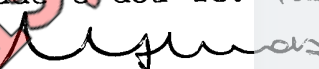
R.5-32.165-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 240.254, em 28/07/2011. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 15/07/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 77.199/2008 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra TELMO HENRIQUE WATHIER, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$2.208,72. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 01 de agosto de 2011. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

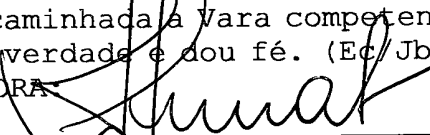
R.6-32.165-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 249.589, em 21/05/2012. Nos termos do Ofício nº 1.678/2012, datado de 09/05/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 70.511/2007 em que é exeqüente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado TELMO HENRIQUE WATHIER, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito desta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$242.200,00. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Is). Curitiba, 24 de maio de 2012. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

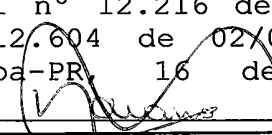
SE GUE

CONTINUAÇÃO

R.7-32.165-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 255.043, em 08/11/2012. Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, datado de 18/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos nº 18978/2011 em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra TELMO HENRIQUE WATHIER, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor atribuído ao bem arrestado: R\$607.100,00. **OBSERVAÇÃO**: O valor do FUNREJUS deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 13 de novembro de 2012. REG: 

R.8-32.165-**PENHORA**: Protocolado sob nº 272.160, em 30/04/2014. De acordo com o Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, datado de 27/03/2013, e Auto de Penhora, datado de 14/01/2014, expedido pelo Cartório da Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, Precatórias Cíveis e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta Comarca, aqui arquivado; Carta Precatória nº 0013385-74.2012.8.16.0001; Proc. origem nº 38-75.2000.8.16.0071 - Execução Fiscal; Juízo Deprecante: Clevelândia-PR, Vara Cível e Anexos; Exeqüente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e executados: LACTHOLANDIA LATICINIOS CLEVELANDIA LTDA e TELMO HENRIQUE WATHIER, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$52.471,70. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-20, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º, da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/vi). Curitiba, 05 de maio de 2014. REGISTRADORA: 

R.9-32.165-**PENHORA**: Protocolado sob nº 282.457 em 12/03/2015. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 25/02/2015, e da Carta Precatória, Autos nº 0031586-56.2014.8.16.0001, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - PROJUDI, aqui arquivados, (Ação nº 036-76.1998.8.16.0071 - Execução Fiscal, oriunda do Juízo de Direito do Cartório do Cível e Anexos, da Comarca de Clevelândia/PR), em que é exeqüente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados: LACTHOLANDIA LATICÍNIOS CLEVELÂNDIA LTDA (CNPJ/MF nº 73.379.844/0001-69) e Espólio de DOLORES MARTINS WATHIER, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$82.312,12. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000429999-3, no valor de R\$164,62 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Ec/Jb/Lv). Curitiba, 16 de março de 2015. REGISTRADORA: 

AV-10/32.165 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 310.978, em 02/02/2018. Procede-se à esta averbação conforme Ofício nº 1174/2017, expedido em 23/08/2017, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 1567-53.1997.8.16.0001, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Penhora registrada no **R-02** da presente matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-04, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emolumentos: R\$124,84 - 647 (VRC). Curitiba-PR, 16 de fevereiro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

SEGUE

CONTINUAÇÃO
R-11/32.165 - PENHORA: Protocolado sob nº 314.342, em 01/06/2018. Procede-se ao presente registro, nos termos do Mandado de Penhora nº 303/2017, expedido em 20/10/2017, instruído com Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido em 21/02/2018, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0009721-94.2014.8.16.0185, oriundos da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na qual figura como Exequente o Município de Curitiba/PR, e como Executado Telmo Henrique Wathier, inscrito no CPF/MF sob nº 204.767.019-53, para fazer constar a Penhora do imóvel da presente matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Jederson Suzin, para garantia da dívida no valor de R\$4.816,44 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 06 de junho de 2018. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro)***.

AV-12/32.165 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Protocolado sob nº 331.487, em 22/11/2019. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 19/11/2019, com fundamento no art. 828 do CPC, em face da distribuição dos autos da Ação de Execução, registrada e autuada na Vara Cível de Ubirajara Binha/PR sob nº 0001567-53.1997.8.16.0001 (129/1997), com valor a ser executado de R\$55.986,09 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), na qual figura como Exequente o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como Executados TELMO HENRIQUE WATHIER e Outros, para dar publicidade frente a terceiros da existência da ação mencionada. Recolhe o Funrejus no valor de R\$111,97, conforme guia nº 14000000005276193-4. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fadesp: R\$12,48; ISS: R\$9,99. Curitiba-PR, 13 de dezembro de 2019. Registradora Substituta Nathália Navarro (Nathália Navarro)***.

AV-13/32.165 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 381.681, em 13/09/2023. Procede-se à presente averbação, conforme Ofício nº 0009721-94.2014.8.16.0185.0002, expedido em 04/09/2023, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Marcelo Mazzali, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0009721-94.2014.8.16.0185, para fazer constar, para todos os fins de direito, o Cancelamento da Penhora registrada no **R-11** da presente matrícula. Isento do recolhimento do Funrejus referente ao cancelamento, nos termos do art. 3º, inc. VII, alínea "b", nº 04, da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: SFRII.LJPD.P.SIURP-vqWLQ.F389q. Curitiba-PR, 19 de setembro de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-14/32.165 - PENHORA: Protocolado sob nº 408.743, em 07/07/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 14/02/2020, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0001567-53.1997.8.16.0001, na qual figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executado TELMO HENRIQUE WATHIER, inscrito no CPF/MF sob nº 204.767.019-53, e outro,

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./32.165

CONTINUAÇÃO

para fazer constar que a cota parte do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado, fica PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$55.986,09 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Recolhido o FUNREJUS anteriormente, conforme guia constante na AV-12, desta matrícula. Emolumentos: R\$358,33 - 1294 (VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2.G5dNv.4RYI5-mtPGR.F389q. Curitiba-PR, 14 de julho de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial

Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br